

Diretor de Secretaria

Marco Antonio Rocha Samarcos
SQS 103 — Bloco "H", Apart 303 —
Telefone: 25-7414

Técnico Judiciário

Vera Lúcia Lima de Queiroz
SQS 406 — Bloco "C" — Apart. 102
— Telefone: 42-6805

Oficial de Justiça

Albertino do Rego Marques
Quadra 42 — Casa 47 — Setor Leste
— Gama

P. R. Cumpra-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 1977. —
José Alves de Lima, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PAUTA Nº 4

Processos postos em mesa no dia 16 de fevereiro de 1977

Apelações

Nº 41.378 — Relator: Ministro Waldemar T. da Costa.
Revisor: Ministro Augusto Fragoso.
Advogado: Doutor A. de Castro Teixeira.

Nº 41.363 — Relator: Ministro Waldemar T. da Costa.
Revisor: Ministro Augusto Fragoso.
Advogado: Doutor Guilherme Souza Santos.

Nº 41.391 — Relator: Ministro Waldemar T. da Costa.
Revisor: Ministro Rodrigo Octavio.
Advogado: Doutor Francisco Cardoso de Vasconcelos.

Nº 41.345 — Relator: Ministro Waldemar T. da Costa.
Revisor: Ministro Sampaio Fernandes.
Advogado: Doutor Luiz Armando Dariano.

Nº 41.374 — Relator: Ministro Waldemar T. da Costa.
Revisor: Ministro Rodrigo Octavio.
Advogado: Doutor J. J. Safe Carneiro.

Nº 41.248 — Relator: Ministro Waldemar T. da Costa.
Revisor: Ministro Syseno Sarmento.
Advogado: Doutor Augusto Sussekind Moraes Rego.

Nº 41.386 — Relator: Ministro Waldemar T. da Costa.
Revisor: Ministro Sampaio Fernandes.
Advogado: Doutor Paulo Tavares Costa.

Nº 41.336 — Relator: Ministro Waldemar T. da Costa.
Revisor: Ministro Augusto Fragoso.
Advogados: Doutores Lino M. Filho, A. Sussekind M. Rego, Alcyone V. P. Barreto, Manuel J. Soares, Amílcar B. Siqueira, Manoel F. de Lima e Sobral Pinto.

Nº 40.727 — Relator: Ministro Lima Torres.
Revisor: Ministro Syseno Sarmento.
Advogados: Doutores Claudio C. de Andrade, Jerson M. Neto e Mercia de Albuquerque Ferreira.

Nº 40.755 — Relator: Ministro Lima Torres.
Revisor: Ministro Syseno Sarmento.
Advogado: Doutor Constantino Augusto Tork Brahuna.

PAUTA Nº 5

Processo posto em mesa no dia 17 de fevereiro de 1977

Apelação

Nº 40.669 — Relator: Ministro Lima Torres.
Revisor: Ministro Syseno Sarmento.
Advogado: Doutor Renato da Cunha Ribeiro.

ATOS DO PRESIDENTE**ATO Nº 4.078**

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Mi-

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PRIMEIRA TURMA

2ª Pauta de julgamento para a sessão a realizar-se em 3 de março de 1977 (quinta-feira), às 13:00 horas

Processo nº AI-1.349-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

nistro-Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 6º, do Regulamento Interno e face ao contido no Processo — STM-S-Nº, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Considerar concedidas ao então 2º Substituto de Auditor da 1ª Auditoria da 3ª C. J. M., Doutor Larry José Ribeiro Alves, 54 (cinquenta e quatro) diárias de alimentação e pousada, nos valores de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) e Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) cada, respectivamente, de acordo com o artigo 135 da Lei número 1.711 de 1952, c/c o Decreto número 75.969 de 1975 e na conformidade do Ato número 3.550 de 1975, sendo 49 (quarenta e nove) relativas ao período de 7 de março a 24 de abril de 1976, face o deslocamento de sua sede, em virtude de convocação pelo Ato número 3.707 de 1976, para responder pelas funções do cargo de Auditor Titular da 3ª Auditoria da 3ª C. J. M., e 5 (cinco) relativas ao período de 25 a 29 de abril de 1976, face o deslocamento para a Capital Federal, em objeto de serviço.

Superior Tribunal Militar, Brasília, Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro-Presidente do STM.

ATO Nº 4.079

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 6º, do Regulamento Interno, resolve:

Considerar dispensado, a partir de 31 de janeiro de 1977, o CB Cecílio de Azevedo Souza, da função de Ajudante "B", que exercia junto ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro General-de-Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Superior Tribunal Militar, Brasília, Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro-Presidente do STM.

ATO Nº 4.080

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 6º, do Regulamento Interno, resolve:

Considerar designado, em caráter provisório, a partir de 1º de fevereiro de 1977, o SD Américo Carlos Berço, na função de Ajudante "B" do Gabinete do Excelentíssimo Sr. Ministro General-de-Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, em vaga decorrente da dispensa do CB Cecílio de Azevedo Souza.

Superior Tribunal Militar, Brasília, Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro-Presidente do STM.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessados: Teófilo Pedro dos Santos e RECOL — Impermeabilizações, Tintas e Vernizes Ltda.
Advogados: Doutores Adiba Camis e Aniz Neme.

Processo nº AI-1.702-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Marka — Internacional Sociedade Anônima e José Octavio Tavares Girard.

Advogados: Doutores Ruy Gomes Canedo.

Processo nº AI-1.708-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Empresa Editora a Tarde e Iris Melquiades dos Santos.
Advogados: Doutores Saul Quadro Filho e Alino da Costa Monteloro.

Processo nº AI-1.794-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Antonio da Silva Grillo e Martins Jr. & Cia. Limitada e outro.

Advogados: Doutores Clovis Ribeiro de Oliveira e Hamilton Palermo.

Processo nº AI-1.876-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (7ª Divisão — Leopoldina).

Advogados: Doutores Ary Alves de Moraes.
Doutor Guaraci Francisco Gonçalves.

Processo nº AI-1.877-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Prala Bar Limitada e Benito Alvarez Demanoel.

Advogados: Doutores Júlio Gualtr Tibau.
Doutor João de Deus Avelino Costa.

Processo nº AI-1.879-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: SINAL Sociedade Anônima — Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimento.

Advogado: Doutores Roberto Papi- ni.
Doutor Thomaz Leônico.

Processo nº AI-1.893-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Interessados: Belém Diesel Sociedade Anônima e José Câmara Parda.

Advogados: Doutores Orlando Antonio Fonseca.
Doutora Mara de Nazaré A. L. Santos.

Processo nº AI-2.206-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: CBEI — Cia. — Brasileira de Engenharia e Indústria e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário da Barra do Pirai.

Advogados: Doutores Everardo de Andrade Corrêa.
Doutor Paulo Norberto Hack.

Processo nº AI-2.304-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e João Manoel.

Advogados: Doutores Mauro Quintino dos Santos.
Doutor Manuel Batista Lisboa Júnior.

Processo nº AI-2.383-76
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Interessados: Companhia Açucareira de Golana e Francisco Henrique Dias e outro.

Advogados: Doutores Joaquim José de Barros Dias.
Doutor Joské Antonio F. de Sena.

Processo nº AI-2.456-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Partington Chemicals Sociedade Anônima — Indústria e Comércio.

Advogados: Doutores Hélio Palmeira.
Doutor Luiz F. S. Drumond.

Processo nº AI-2.502-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Apollo da Silva e Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro — CEG.

Advogados: Doutores Jefferson Hilário Ferreira.
Doutor José Moura Rocha.

Processo nº AI-2.503-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Interessados: Orlando Torres Abelém e Televisão Guajará Sociedade Anônima e Rádio Guajará Ltda.

Advogados: Doutores Itair Silva.
Doutor Arnaldo Moraes Filho.

Processo nº AI-2.624-75
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Industrias Filizola Sociedade Anônima e Francisco Amadeu Rocca.

Advogados: Doutores Mauricio Grana- deiro Guimarães.
Doutor Ulisses R. de Resende.

Processo nº AI-2.645-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Werner & Pfleiderer do Brasil (Fornos) Limitada e José Joaquim de Souza Soares.

Advogados: Doutor Ivanir José Tavares.
Doutor Paulo Fontenele.

Processo nº AI-2.652-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.

Advogados: Doutores Pedro Gordi- lho.

Processo nº AI-2.700-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Izabelino Lopes da Costa e outros.

Advogados: Doutor Carlos Eduardo G. Baethgen.
Doutor Antonio Ferreira Martins.

Processo nº AI-2.716-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Antonio Rodrigues dos Santos e Jorge Gomes.

Advogados: Doutores Antonio Haroldo de Souza Paiva.
Doutor Jairo Teixeira Soares.

Processo nº AI-2.726-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Interessados: Pedro Pacifico de Oliveira e Fazenda Alvorada.

Advogados: Doutores Luiz Martins de Aragão.
Doutor Francisco A. Santos Filho.

Processo nº AI-2.775-75
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Interessados: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM e Noélia LAl da Costa.

Advogados: Doutores Mec D'Oliveira.
Doutor Américo Bedê Freire.

Processo nº AI-2.776-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Serviço Social da Indústria — SESI.

Advogados: Doutores Bernardo Sieder.
Doutor Augusto Balducci.

Processo nº 2.809-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco da Bahia Sociedade Anônima e Carlos José Pereira.

Advogados: Doutores Carlos H. Z. Mazzeo.
Doutor Ulisses R. de Resende.

Processo nº AI-2.833-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Sistema Regional Porto Alegre) e Brasil Reis Dias e outros.

Advogados: Doutores Antonio Carlos Silva Coutinho.
Doutor Antonio Carlos V. Martins.

Processo nº AI-2.854-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Companhia Industrial de Discos e Jorge Pereira da Costa.

Advogados: Doutores Francisco Domingues Lopes.
Doutor Elidoro Soares de Oliveira.

Processo nº AI-2.876-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Agripino Manoel das Dores e Sociedade de Abastecimento de Brasília S. A. — SAB.

Advogados: Doutores Wilson Carneiro Vidigal.
Doutor Ordélio Azevedo Sette.

Processo nº AI-2.880-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Geraldo Pedor da Conceição e Companhia Ultrazgaz Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses R. de Resende.
Doutor Ricardo Lisboa Junqueira.

Processo nº AI-2.899-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Ouro Preto Sociedade Anônima — Consultoria Técnica e Administrativa e Jorge Luiz da Costa.

Advogados: Doutores José Eduardo Hudson Soares.
Doutor José Wagner Pires Pereira.

Processo nº AI-2.901-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Avelino Bispo de Almeida e outros.

Advogados: Doutores Eduardo Costa.
Doutor Ulisses R. de Resende.

Processo nº AI-2.929-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Instituto Euvaldo Loli e Alfredo Colombo.

Advogados: Doutores Antonio Geraldo Cardoso.
Doutor Natércia Silveira Pinto da Rocha.

Processo nº AI-2.935-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Carlos Augusto Rossato de Oliveira e Industrial Arte Técnica Sociedade Anônima — e Centromat — Escritório Central de Compras de Ferro e Aço Ltda.

Advogados: Doutores Carlos Eduardo Baethgen.
Doutor Apolinário Kröbes Cardoso.

Processo nº AI-2.936-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Distribuidora de Bebidas e Produtos Alimentícios Ribatejo Limitada e Margareth Guimarães Corréa.

Advogados: Doutores Jorge Roberto Guimarães.
Doutor Cívico Gutuzzo Russomano.

Processo nº AI-2.979-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e João Domingos de Oliveira.

Advogados: Doutor Érica Schaefer.
Doutor Luiz Lopes Burmeister.

Processo nº AI-2.989-75
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Interessados: CREFISUL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada e Wilson José dos Santos.

Advogados: Doutores Irineu Barbosa Tavares.
Doutor José Torres das Neves.

Processo nº AI-3.018-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Club de Regatas Vasco da Gama e Eduardo Gonçalves Andrade.

Advogados: Doutores José Leopoldo Felix de Souza.
Doutor Benedito Calheiros Bomfim.

Processo nº AI-3.019-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Vuacan Material Plásticos Sociedade Anônima e Manoel Solis Correa.

Advogados: Doutores Arycles Antunes de Oliveira.
Doutor Annibal Ferreira.

Processo nº AI-3.045-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Orelino Rodrigues dos Santos.

Interessados: Sociedade Anônima — Cotonificio Gávea e José Domingos de Oliveira.

Advogados: Doutores Adilson Moreira da Silva.
Doutor Paulo Afonso Ouriveis.

Processo nº AI-3.059-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Panificação Pontevedra Limitada e Antonio Mendes de Almeida.

Advogados: Doutores Maria de Dourdes D'Arrochella Lima Sallaberri.
Doutor Elio Machado.

Processo nº AI-3.091-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Francisco Roque.

Advogados: Doutores Erasmo Wixak.
Doutor Antonio Carlos dos Reis.

Processo nº AI-3.105-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Josué Barbosa da Silva e Saad & Cia. Ltda.

Advogados: Doutores Rubens de Mendonça.
Doutor Antonio Carlos dos Reis.

Processo nº AI-3.155-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Enio Alves Barreto.

Advogados: Doutores Domicio Neves de Barros.
Doutor Antonio Moreira da Silva Jr.

Processo nº AI-3.111-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Salvador Inácio e outros.

Advogados: Doutores Américo de Jesus Rodrigues.
Doutor Argemiro Gomes.

Processo nº AI-3.143-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Sport Club Internacional e José Bento Guimarães.

Advogados: Doutores José Francisco Pellegri.
Doutor Carlos Araújo.

Processo nº AI-3.178-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Victor Tanuri e outros.

Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette.
Doutor Jorge Estefane Batista de Oliveira.

Processo nº AI-3.180-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Banco Nacional Sociedade Anônima e CMA — Companhia Mineira de Administração e Ataliba Severino Souza e outros.

Advogados: Doutores José Cabral.
Doutor Célio Goyatá.

Processo nº AI-3.231-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Orelino Rodrigues dos Santos.

Advogados: Doutores Francisco José Emidio Nardiello.
Doutor Ulisses R. de Resende.

Processo nº AI-3.234-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: BISELLI Sociedade Anônima — Viaturas e Equipamentos Industriais e Raimundo da Cruz Barbosa.

Advogados: Doutores Newton Cleide Alves Peixoto.
Doutor José Roberto de Souza Cruz.

Processo nº AI-3.255-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Maria Isolina Marques da Luz e SOPALA — Sociedade Paulista de Lustres e Luminosos de Acrílico Ltda.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende.
Doutor Gilberto de Mello Pereira.

Processo nº AI-3.257-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Construções e Comércio Camargo Correa Sociedade Anônima e Joaquim Monteiro Soares.

Advogados: Doutores Cecilia Aparecida de Abreu Moura.
Doutor Riscalla Abdala Elias

Processo nº AI-3.274-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Arthur — Vianna — Cia. Materiais Agrícolas e Jair Fernandes.

Advogados: Doutores Blenor Leone.
Doutor Mauro Thibau da Silva Almeida.

Processo nº AI-3.301-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Lundgren Irmãos Tecidos Sociedade Anônima (Casas Pernambucanas) e Deusdedety Garcia Filho.

Advogados: Doutores Francisco A. T. Lemos.
Doutor Raimundo Nonato Lopes.

Processo nº 3.303-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Banco Nacional Sociedade Anônima e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói.

Advogados: Doutores Sérgio da Costa Apolinário.
Doutor José Torres das Neves.

Processo nº AI-3.320-76.
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e Edmar Santos.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira.
Doutor Manoel Hermes de Lima.

Processo nº AI-3.341-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Ananias Pinto e outros.

Advogados: Doutores Eduardo Costa.
Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-3.342-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravados: Álvaro de Freitas e outros
 Advogado: José Carlos de Araújo
 AI — 3.432-76
 Agravante: Churrascaria e Pizzaria Cipozinho Ltda.
 Advogada: Neusa Melillo Bicudo Pereira
 Agravado: Germano Adelino de Santana
 Advogado: Claudinei Nacarato
 AI — 3.496-76
 Agravante: Fazenda Nacional (Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus)
 Advogado: Alberto Brandão Muylaert
 Agravado: Benedito Rocha
 Advogado: Celso Pereira de Souza
 AI — 3.527-76
 Agravante: Banco Itau S.A.
 Advogado: Paulo Renato Vilhena Pereira
 Agravado: Gustavo Correa da Cunha
 Advogado: Francisco Correa Netto
 Relator — *Ministro Barata Silva*
 Revisor — *Ministro Coqueijo Costa*
 RR — 425-76
 Recorrente: Construções e Instalações Combust Ltda.
 Advogado: Biagio Panza
 Recorrido: Fernando Porto Dantas
 Advogado: Euclides Braga Filho
 RR — 4.289-76
 Recorrente: Instituto de Energia Atômica
 Advogado: Márnio Fortes de Barros
 Recorrido: Ivani Eugênio Ribeiro
 Advogado: José Adão Pereira
 RR — 4.497-76
 Recorrente: Guanauto Veiculos S.A.
 Advogado: Marcos Vinicius Menezes Bahury
 Recorrido: Cláudio Gonçalves Garcia
 Advogado: Darcy Luiz Ribeiro
 Relator — *Ministro Coqueijo Costa*
 AI — 1.912-76
 Agravantes: Georgina Maria Silveira e outras
 Advogado: Darcy Von Hoonholtz
 Agravada: Guaspari — Indústria do Vestuário S.A.
 Advogado: Ruy Gerhardt Barbosa
 AI — 2.701-76
 Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Porto Alegre
 Advogado: Roberto Engel de Calasans
 Agravados: Ruy Bandeira Rosa e outros
 Advogado: Antonio Carlos V. Martins
 AI — 2.922-76
 Agravante: Meri Taba
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende
 Agravada: PROBEL S.A. — Indústria e Comércio
 AI — 3.128-76
 Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
 Advogado: Mauro Quintino dos Santos
 Agravados: José Cláudio de Carvalho Pires e outros
 Advogado: Edelvino Oswaldo Costa
 AI — 3.235-76
 Agravante: Companhia de Transportes Urbanos — CTU
 Advogado: Moacir César Baracho
 Agravado: Osmar Palermo
 Advogado: Gibrardo de Moura Coelho
 AI — 3.296-76
 Agravante: Café Três Corações Ltda.
 Advogado: Geraldo Generoso Fonseca
 Agravado: José Eustáquio de Carvalho
 Advogado: Pedro Basílio Gomes
 AI — 3.378-76
 Agravante: Prefeitura Municipal de Recife
 Advogado: Juarez Neri Ferreira
 Agravada: Azenira Benício de Aguiar Santana
 Advogado: Odir Coelho P. da Silva
 AI — 3.441-76
 Agravante: Espólio de Nilson Blank
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende
 Agravado: Restaurante Cascatinha Limitada
 Advogado: Miguel Luiz Conte
 AI — 3.517-76
 Agravante: Célia de Almeida Correa
 Advogado: Rodolfo Icamar A. de Carvalho
 Agravado: Município do Rio de Janeiro
 Advogado: José Alberto Marinho Soares
 AI — 3.585-76
 Agravante: Estaleiro Só S.A.
 Advogado: Carlos C. Cairrol Papaléo
 Agravado: Luiz Carlos Paim Crispim
 Advogada: Olga C. Araújo

Relator — *Ministro Coqueijo Costa*
 Revisor — *Ministro Ary Campista*
 RR — 3.666-76
 Recorrente: General Eletric S.A.
 Advogado: Itamar Pinheiro Miranda
 Recorrido: Gilberto de Barros Rios
 Advogado: Alino da Costa Monteiro
 RR — 4.850-76
 Recorrente: Indústria de Pneumáticas Firestone S.A.
 Advogado: Carlos H. Z. Mazzeo
 Recorrido: Expedito Caetano de Oliveira
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende
 RR — 5.018-76
 Recorrente: Banco União Comercial Sociedade Anônima
 Advogado: Wally Mirabelli
 Recorrido: Arivaldo Rodrigues
 Advogado: José Torres das Neves
 Relator — *Ministro Ary Campista*
 AI — 1.585-76
 Agravante: Edmundo de Souza Ribeiro
 Advogado: Alino da Costa Monteiro
 Agravado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
 Agravado: Fernando Alkmim de Barros
 AI — 2.835-76
 Agravante: Sociedade Carbonifera Próspera S.A.
 Advogado: Nicanor Luz
 Agravados: Anerino Francisco Guessi outro
 AI — 3.085-76
 Agravante: Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima
 Advogado: Décio Trevisan
 Agravado: Ivo Alves Pereira
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende
 AI — 3.188-76
 Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
 Advogado: Eduardo Costa
 Agravados: Aurelino Xisto da Silva e outros
 Advogado: Alino da Costa Monteiro
 AI — 3.290-76
 Agravante: Banco de Desenvolvimento do Ceará S.A. — BANDECE
 Advogado: Jefferson Quesado
 Agravado: Raimundo Avelino e Silva
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende
 AI — 3.373-76
 Agravante: Júlio Ervino Schneider
 Advogado: Ernani Enio Juchem
 Agravada: Carrocerias Nilo Ltda.
 AI — 3.436-76
 Agravante: Precisão — Indústria de Ferramentas Ltda.
 Advogado: Omar Afonso de Almeida
 Agravados: Antonio Jurado e outros
 Advogado: Carlos Moreira da Silva
 AI — 3.501-76
 Agravante: Searle Farmacêutica do Brasil Ltda.
 Advogado: Célio Goyatá
 Agravado: Antonio Leite de Melo
 Advogado: Alino da Costa Monteiro
 AI — 3.502-76
 Agravante: Paulo Resende
 Advogado: M. Vinicius de G. Ramos
 Agravado: Cartório da Primeira Vara Cível do Distrito Federal
 AI — 3.568-76
 Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica
 Advogado: Deoclécio Leopoldo de Oliveira
 Agravado: Selvepino Pacheco Correa
 Advogada: Olga Gomes Cavalheiro Araújo
 Relator — *Ministro Ary Campista*
 Revisor — *Ministro Lomba Ferraz*

RR — 4.640-76
 Recorrente: Fábrica Fiel Ltda.
 Advogado: Tito Roberto Liberato
 Recorridos: Eduardo Batista Ferreira e outros
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende
 RR — 4.820-76
 Recorrente: Gilberto Francisco do Nascimento
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende
 Recorrida: Perfuradora de Metais Sociedade Anônima
 Advogado: Luiz Giosa
 RR — 5.017-76
 Recorrente: General Motors do Brasil Sociedade Anônima
 Advogado: Carlos H. Z. Mazzeo
 Recorrido: Hélio Martins
 Advogado: Francisco Moreno Ariza
 Relator — *Ministro Lomba Ferraz*
 AI — 2.207-76
 Agravante: Fernando Paes de Almeida
 Advogado: José Roberto Azevedo de Menezes
 Agravada: Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ipiranga S.A.
 Advogado: Moacyr Nunes de Barros
 AI — 2.400-76
 Agravante: Companhia Docas de Santos
 Advogado: Klaus Menge
 Agravados: Júlio Pedro da Silva e outros
 Advogada: Maria Cecília de Salles
 AI — 2.986-76
 Agravante: Banco do Estado de São Paulo
 Advogado: Antonio Manoel Leite
 Agravado: Ivan Rodrigues de Andrade
 Advogado: José Torres das Neves
 AI — 3.093-76
 Agravante: IOCHPE S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — ICREF
 Advogado: Marcial B. Casabona
 Agravado: Nicolau Antonio Torloni
 Advogado: Manoel Esteves Galinski
 AI — 3.189-76
 Agravante: UNIMAR — Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
 Advogado: Juarez José de Souza Wanderley
 Agravados: Domingos de Freitas e outro
 Advogado: Ulisses Riedel de Resende
 AI — 3.291-76
 Agravante: Tintas Ypiranga S.A.
 Advogado: Paulo Antonio de Menezes
 Agravado: Jair Jorge
 Advogada: Deoclécia Amorelli de Carvalho
 AI — 3.374-76
 Agravante: ZIVI S.A. — Cutelaria
 Advogado: Elío Carlos Englert
 Agravado: Pedro Santos da Costa
 Advogado: José Antonio da Cunha
 AI — 3.437-76
 Agravante: Manoel Lourenço
 Advogado: Gilberto Sant'Arma
 Agravada: Independência S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos
 Advogado: José Domingos Ruiz Filho
 AI — 3.520-76
 Agravante: Indústria de Bebidas Cinzano S.A.
 Advogado: Steiner do Couto
 Agravado: Antonio Sérgio dos Santos Reis
 Advogado: Hugo Mósca Filho
 AI — 3.588-76
 Agravante: Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S.A.

Advogado: Gilberto da Rosa Mene-gassi
 Agravado: Labieno Alves Rebés
 Advogada: Gelci Maria Sittoni Nunes
 Relator — *Ministro Lomba Ferraz*
 Revisor — *Ministro Vietra de Mello*
 RR — 3.444-76
 Recorrente: Carbonifera Próspera Sociedade Anônima
 Advogado: Nicanor Luz
 Recorrido: Avelino José Batista
 Advogado: Carlos Arnaldo Ferreira Selva
 RR — 4.995-76
 Recorrentes: Lobivar Maciel e outros
 Advogado: Alino da Costa Monteiro
 Recorrida: Companhia Estadual de Energia Elétrica
 Advogado: Antonio Cervieri
 RR — 5.021-76
 Recorrentes: Raul Ferreira e outros
 Advogado: Almir Pazzianotto Pinto
 Recorrida: REDISAN — Rede Distribu-uidora de Alimentos Nacionais Ltda.
 Advogado: Pedro Thomé de Souza
 Brasília, 16 de fevereiro de 1977. — *Mário de A. M. Pimentel Júnior.*

SERVIÇO DE RECURSOS

TST — 1.512-77
 (ES — nº 4-77)

EFEITO SUSPENSIVO
 Requerente — Universidade Católica de Petrópolis — Advogado — Doutor Osny G. Tavares
 Requerido — Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo

1ª REGIÃO
Despacho

O item XIII, do Prejulgado número 50, exige que a petição de efeito suspen-sivo seja instruída com "a íntegra do acórdão recorrido e a data de sua publicação no órgão oficial", isso porque impossível definir efeito suspensivo a um acórdão do qual não se conhece o teor.

A requerente não instruiu o pedido com a certidão do acórdão, peça fundamen-tal para a decisão.
 Indefiro, pois, o pedido.
 Publique-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 1977. — *Renato Machado*, Ministro Presidente do TST.

TST — RR — 1.004-75
 (Ac. TP — 1.089-75)

RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrente — Rede Ferroviária Federal S.A. — Advogado — Doutor Roberto Benatar
 Recorrido — Manoel Augusto Vaz Lemos — Advogado — Doutor Carlos Arnaldo Selva

1ª REGIÃO
Despacho

No pleito, concedeu-se complementação de aposentadoria pedida por antigo servidor da Rede Ferroviária Federal S.A.

Contra o acórdão deste Tribunal é apresentado recurso extraordinário, pro-curando a Rede Ferroviária Federal apoiar-se nas alíneas "a" e "d" do per-missivo constitucional.

É de declarar-se, desde logo, que, ten-do em vista o disposto no artigo 143 da Constituição Federal, incabível recurso extraordinário buscando apoio na alínea "d", do inciso III, do artigo 119, da Carta Magna.

No apelo extremo aponta como viola-dos os artigos 110 e 125, I, do Diploma Fundamental.

O prolator deste despacho entende que tais violações não ocorreram. Consigna, todavia, que a jurisprudência da Supre-ma Corte se vem orientando no sentido de conhecer e prover recursos extraor-dinários análogos ao interposto neste autos (v.g. 85.808 — Ac. publ. DJ 22 de outubro de 1976, pág. 9.230).

Trancar um recurso extraordinário, exclusivamente para atender aum con-venhecimento pessoal, seria ato contrário ao princípio da economia processual, pois o apelo extremo acabaria subindo ao Pretório Excelso.

Com base no exposto, dou seguimento ao recurso extraordinário.

Publique-se e prossiga-se.
 Brasília, 14 de fevereiro de 1977. — *Renato Machado*, Ministro Presidente do TST.

FUNDO DE GARANTIA
 DO
TEMPO DE SERVIÇO
 CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO
 Nº 1.154

PREÇO
 Cr\$ 5,00